



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Ofício Circular nº 03/CPO/2022.

São Luís - MA, 18 de abril de 2022.

Assunto: **Informações**

O presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 20/04/2022 (quarta-feira), o prazo para atualização da JMS e TAF dos militares que constam no limite quantitativo, conforme ofício circular nº 01/ 2022 da CPO/ CBMMA.
2. Determinar a reavaliação dos militares que estejam à disposição da JMS que concorrem à promoção, caso compareçam perante à JMS a fim de serem avaliados.

Célio **ROBERTO** Pinto de Araújo – Cel. QOCBM  
Presidente da CPO/CBMMA